

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 024/2014.

"Institui, em caráter excepcional, horário de expediente nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP no dia 08/07/2014".

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o jogo da seleção brasileira de futebol que será realizado no dia 08/07/2014 (terça-feira), pela disputa da semifinal da Copa do Mundo 2014;

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica instituído, em caráter excepcional, horário de atendimento nas repartições Públicas do Município de Barra do Turvo/SP:
 - I. No dia 08/07/2014, expediente até às 12h00min;
- **Art. 2º.** As Unidades que atuam nas áreas de saúde, serviços de limpeza de ruas e outras que prestam serviços considerados essenciais à população, deverão elaborar escala de plantão, de modo que o funcionamento não sofra interrupção.
- **Art. 3°.** Em virtude do feriado da Revolução Constitucionalista de 1932, o expediente voltará ao normal no dia **10 de julho (quinta- feira) de 2014**, a partir das 08h00min.
- **Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárjo.

Prefeitura Municipal de Barra do Turyo/SP, 07 de julho de 2014.

HENRIQUE DA MOTA BARBOSA Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 07 de julho de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (http://www.barradoturvo.sp.gov.br).

VANDERSON DE MOURA MORAES Secretário Municipal de Administração